



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 13/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1213/2026

INDICAÇÃO Nº 829/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DO CAULE E DAS RAÍZES DA ÁRVORE APÓS SUA SUPRESSÃO, NO CANTEIRO CENTRAL, AO FINAL DA AVENIDA ANASTÁCIO LASSO, NO BAIRRO SÃO COSME.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-324141-5U0R3C-7O8X3Z

DATA/HORA 12/10/2026 15:59:08

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 829/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo que providencie a retirada do caule e das raízes da árvore após sua supressão, no canteiro central, ao final da Avenida Anastácio Lasso, no Bairro São Cosme.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a permanência desses restos de vegetais no local pode comprometer a conservação, a limpeza e a organização do espaço público, além de dificultar os serviços de manutenção no canteiro central da Avenida Anastácio Lasso, no Bairro São Cosme, bem como representar possíveis riscos à segurança dos pedestres e dos demais usuários da via.

Dessa forma, a remoção do caule e das raízes é necessária para garantir melhores condições de segurança, limpeza e conservação urbana, contribuindo para a adequada manutenção da via pública e para o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a execução do serviço, atendendo à demanda e promovendo melhorias no espaço público do Bairro São Cosme.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 12/10/2026 15:59:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-114168-7J5R71-0K5A8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





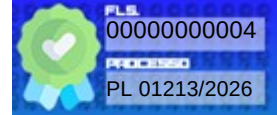
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 829/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 829/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1213/2026** em **12/10/2026** às **15:59:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2026 11:51:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5K1D2V-5F3V2E-7J7C8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

